



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR

DIRETORIA DEMANDANTE: Diretoria Administrativo-Financeiro

GERÊNCIA/SETOR: Gerência de Patrimônio

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Luana Espíndola Correa e Andreia dos Santos

1. OBJETO:

Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Setores que compõe a Autarquia.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Atualmente, o SAMAE conta com aproximadamente 350 servidores que atuam nas dependências da autarquia, permanecendo de 6 a 8 horas (no mínimo) em seu ambiente de trabalho. Tais servidores, durante sua jornada de trabalho, intervalos de café, almoço e janta, possuem necessidades básicas de comer e beber (alimentação), tendo regulamento e horários previstos para isso. Tais atividades e necessidades fazem parte da rotina diária dos servidores em seu convívio no ambiente de trabalho.

Diante disso, **se faz necessário a disponibilização de áreas apropriadas devidamente equipadas com bebedouros, geladeiras/frigobar, chaleiras elétricas, forno micro-ondas, etc**, para a utilização nos intervalos de café, almoço e janta, bem como eventuais confraternizações e eventos.

A aquisição de tais eletrodomésticos também se justifica, devido a obsolescência de alguns bebedouros, micro-ondas e geladeiras, já existentes, que são de uso corrente nas copas do Samae. Já outros locais ainda, não dispõe eletrodoméstico e precisam ser totalmente equipados para uso nas refeições.

Assim, justifica-se a futura aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados nas dependências dos SAMAE.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando as solicitações dos setores da Autarquia referentes à necessidade de eletrodomésticos, a Ata de Registro de Preços proporciona à administração a possibilidade de, quando necessário, adquirir tais equipamentos para suprir as demandas dos setores e áreas de uso comum da instituição.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O plano de contratação anual foi elaborado no ano de 2024 com vigência para o



ano corrente, portanto, o presente objeto não foi previsto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- O prazo de entrega dos equipamentos é de **15 (quinze) dias**, após o recebimento da autorização de compras, ou conforme combinado entre as partes.
- Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do SAMAE localizado na Rua Engenheiro Udo Deeke, 430, fundos, Bairro Salto do Norte, ao lado do Terminal do Aterro, na cidade de Blumenau – SC, sendo que os materiais deverão ser entregues no prazo e quantidades solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor, a carga e descarga destes, cujo frete será de forma CIF.
- Horário de entrega: das 8h às 12h e das 13:30h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
- Todos os materiais devem conter, além dos quesitos normativos, a identificação do fabricante, visível e indelével. Quando essa identificação não estiver evidenciada pelo nome do fabricante, e apresentar um símbolo ou logomarca, essa marcação deve ser descrita em página separada e entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.
- Todos os materiais serão novos e entregues acondicionados, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- Para os materiais que não atenderem normalização nacional, deve ser observada a existência de Norma SAMAE - Blumenau/SC e /ou avaliada sua normalização internacional respeitando as informações dimensionais e visuais.
- A licitante vencedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo SAMAE.
- O frete será de forma CIF sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a carga e descarga dos materiais.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO:

- O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite,



perfeito uso/funcionamento, resultando no recebimento definitivo pela Seção de Patrimonio, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

- Reserva-se o SAMAE o direito de recusar, mesmo que acompanhado de laudo de inspeção, no todo ou em parte, qualquer material considerado defeituoso ou imprestável ou que depois de inspecionado pelo SAMAE, não tenha sido aprovado pelo almoxarifado ou área técnica demandante. Nesta situação, obriga-se o fornecedor a promover a substituição do material recusado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. O atraso na substituição acarretará na suspensão do pagamento, além das penalidades previstas.
- A qualidade dos materiais a serem fornecidos, no que couber, deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão demandante do pedido, sendo passível sua comprovação a qualquer tempo por órgãos oficiais ou independentes (ABNT, INMETRO, NBRs e NBR NM ISO) conforme estabelecidos nas especificações dos materiais.
- Em caso de diferença de quantidade, fica o fornecedor obrigado a providenciar sua complementação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções previstas.
- Não havendo o cumprimento do prazo pela Empresa na substituição do produto rejeitado, será passível de penalidades.
- A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pelo respectivo órgão solicitante não implicam em sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA:

- Garantia mínima de **01 (um) ano**, ou maior período obedecendo ao informado na descrição do item ou a garantia do fabricante se maior que este período. Sendo que a empresa deverá apresentar prazo de garantia para todos os itens cotados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Geladeira refrigerador Duplex Frost Free capacidade:300	10

l(mínimo),linha branca Voltagem 220v	
Purificador , cor branco, medidas aproximadas 39,50 (A) x 30,5 (L) x 37cm (C), capacidade de atendimento 30 pessoas,armazenamento de água gelada 2,0 litros, capacidade de refrigeração aproximada de 1,896 litros/hora, com regulagem de temperatura nos modos natural e gelado.	15
Forno Microondas -Volume útil mínimo de 30 litros, Voltagem: 220V Selo de certificação INMETRO.	15
Frigobar, 80 Litros , Material Aço, Cor Branco, Dimensões Aproximadas 65cm (A)x 52cm x (L) x 54cm (P), 220 V, classificação energética do Inmetro A	5
Lava Roupas , Tanquinho, Semiautomática, 04 kg, 20 Litros, 0,018 kw/h, 110/220 v, Variadas, 12 Meses	5
Chaleira Elétrica Com Desligamento Automático Em Aço Inoxidável 1,8 Litros Com Base Giratória.	50
TV, tipo: led, modelo: full HD , TAMANHO: 75 POLEGADAS (MÍNIMO), COR: PRETO, VOLTAGEM: 110 / 240 VOLTS - AUTOMÁTICO, 50/60 HZ	05
TV, tipo: led , modelo: full HD, TAMANHO: 55 POLEGADAS (MÍNIMO), COR: PRETO, VOLTAGEM: 110 / 240 VOLTS - AUTOMÁTICO, 50/60 HZ	10
Total	



--	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado para a contratação, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços (orçamento), sobre um conjunto de três preços obtidos de empresas diferentes.

Foram realizados orçamentos junto as empresas CASSOL, LOJAS KOERICH, DBSA e para os purificadores, FONTE DA AGUA, BLU AGUA e MAGAZINE LUIZA, que vão em anexo e compõem este processo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é conforme o preço médio total que é de **R\$ 129.630,63**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução trata-se de registro de preços para aquisição dos equipamentos eletrônicos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado às necessidades da administração, com a entrega dos serviços nos prazos e padrões de qualidade acordados.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências internas que sejam necessárias para a execução da ATA, tais como adequações na infraestrutura tecnológica e elétrica, no espaço físico, aos sistemas de informação, impacto na rotina dos servidores e nos processos de trabalho, dentre outros.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não se aplica.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A Ata de Registro de Preço é a modalidade adequada para o presente processo licitatório, a fim de atender as necessidades da Autarquia.

16. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Blumenau, 02 de junho de 2025.

Luana Espíndola Correa
Gerente de Patrimônio

Andreia dos Santos
Coordenadora de Patrimônio